

V Encontro Internacional Casa das Ciências

Informações aos formandos

Devem os inscritos que desejem a acreditação do encontro ter em atenção o seguinte:

Ler com a máxima atenção as informações disponibilizadas na página oficial do Encontro, <http://www.casadasciencias.org/5encontrointernacional/info.php>, tais como programa da ação, conteúdos, informações sobre a avaliação dos formandos, documentação, etc.

No ato da inscrição, a primeira informação a ser prestada e que deverá condicionar toda a inscrição é se pretende que a ação seja creditada ou não.

- Caso a resposta seja negativa, tem toda a liberdade de criar o percurso de formação que entender.
- Caso seja positiva, terá de se sujeitar ao disposto no ordenamento jurídico da formação contínua, sendo orientado o seu percurso específico definido pelo grupo de recrutamento a que pertence.

Para além disso, deverá:

- Cumprir o horário das sessões de formação.
- Assinar as Folhas de Presença que lhe serão disponibilizadas. As Folhas de Presença deverão ser assinadas nos diferentes espaços com Secretariado, estando organizadas pela mesma ordem da receção aos participantes que encontrará no primeiro dia do encontro tal como se encontra no programa, cabendo a cada formando a responsabilidade de as assinar.
- Haverá secretariados específicos devidamente assinalados no Centro Cultural Vila Flor, na Escola Secundária Martins Sarmiento e na Escola Secundária Francisco de Holanda. As Folhas de Presença só são disponibilizadas para serem assinadas nos seguintes momentos:
 - Dia 09** — Na receção aos participantes, no final das conferências da especialidade da tarde e no final dos painéis.
 - Dia 11** — Durante os workshops.
 - Dia 12** — No final das conferências da especialidade da manhã e após a sessão de encerramento.
- Tendo em atenção o processo de registo de presenças e avaliação dos formandos, não é possível a troca de workshops a partir de **15 de junho de 2018**. As alterações eventualmente efetuadas pela Comissão Organizadora terão em atenção as indicações dadas pelos formandos, em todos os casos.
- Enviar a Reflexão Individual através de formulário a indicar pela organização, até dia **31 de agosto de 2018**.
- A documentação referida em e) é imprescindível para a avaliação individual de cada formando e, como tal para a emissão do Certificado de Formação. **A não entrega da documentação referida em e) dentro do prazo assinalado inviabiliza a avaliação de cada formando, bem como a emissão do certificado de formação.**
- Todos os formandos que apresentarem comunicações durante o encontro, deverão assinalá-lo de forma clara na reflexão individual.
- Os formandos que cumpram os critérios de assiduidade e sejam aprovados pelos formadores receberão o seu Certificado de Formação.

Avaliação

A atribuição de certificados com créditos e avaliação só será possível se estiverem reunidas as seguintes condições:

- Assiduidade/ Presença em, pelo menos, 2/3 do total de horas;
- Assinatura da lista de presenças, nos espaços indicados para o efeito;
- Preenchimento do questionário de avaliação do Encontro;
- Elaboração de um relatório individual de reflexão crítica relativo ao desenvolvimento do Encontro e, em particular, ao seu valor formativo. O relatório deve incluir data, nome completo, escola.

A avaliação final será traduzida numa classificação de 1 a 10 valores, em conformidade com o RJFCP e cartas circulares do CCPFC.